

[Digite texto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI N.º 1.586


Súmula: Fixa subsídios para os Conselheiros Tutelares do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os subsídios dos Conselheiros Tutelares deste Município fixados com base no valor do Nível 21, do quadro de servidores municipais, estabelecido pela Lei Municipal n.º 791, de 24 de abril de 1990 e leis posteriores.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal n.º 1.218, de 26 de abril de 2005.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de março de 2013.


IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
FOLHA DE IRATI
Dia: 15/03/2013